

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Ubajara
"Ubajara no Rumo Certo"

LEI Nº 773/2007, de 30 DE MAIO DE 2007.

EMENTA : Concede o Título de Cidadão Ubajarense ao Coronel PM FRANCISCO CAVALCANTE DE PAULA NETO e adota outras providências.

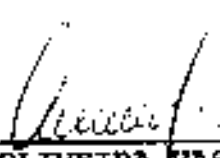
O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica concedido o título de CIDADÃO UBAJARENSE ao CORONEL PM FRANCISCO CAVALCANTE DE PAULA NETO.

Art. 2º. - A concessão do título a que se refere o art. 1º. desta Lei justifica-se pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Ubajarense e como forma de homenagem à pessoa do agraciado em função de suas ligações genealógicas com a família Cavalcante de Paula, de nossa cidade.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, AOS 30 DE MAIO DE 2007.



ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS
PREFEITO

01.06.07
